



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

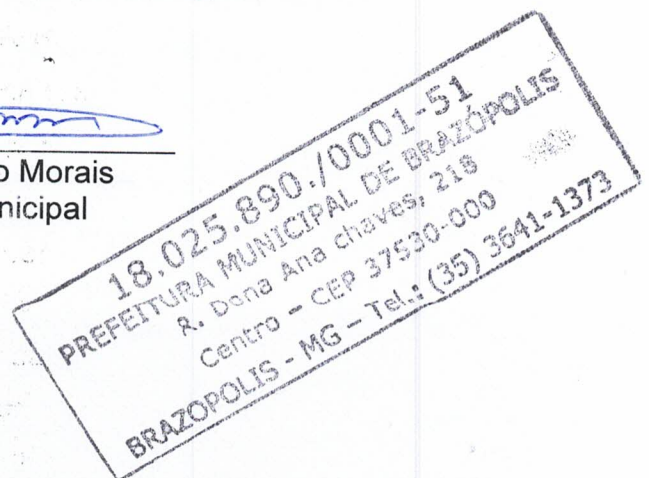
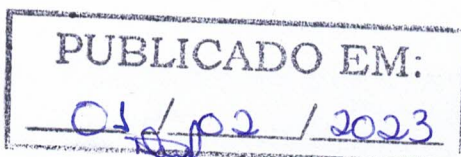


EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Brazópolis-MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER e NOTIFICA os beneficiários: **BERNADETE SIMONE GONZAGA, JOELMA GEIZA DE AZEVEDO, JULIANA DE AZEVEDO, MARCIO VALMIR SERPA, MARIA APARECIDA DE CÁSSIA MARCELO, MARIA BENEDITA DE SOUZA MOREIRA, MARIA DE LURDES SOUZA, MARLI DE FÁTIMA DE FARIA, SEBASTIÃO DONIZETE GONZAGA, VERA LUCIA DOS SANTOS PINTO E MARLENE APARECIDA MOREIRA CARVALHO**, os confrontantes e eventuais interessados, que tramita perante o Município o procedimento de regularização fundiária mista com predominância de interesse social, **Procedimento 09**, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano, de origem paroquial matricula 830 localizado no Bairro Alto Da Glória, denominado **“QUADRA 88”**, Município de Brazópolis-Mg, cujo levantamento georreferenciado da gleba segue em anexo. Em caso de discordância, os interessados, deverão apresentar a impugnação perante o Município de Brazópolis-MG, localizado na Rua Dona Ana Chaves 218 em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, Eu, **CARLOS ALBERTO MORAIS**, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Publique-se no meio oficial e dê-se ciência aos legitimados.


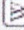



Brazópolis-MG, 01/02/2023.

Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal





Legenda

-  Bar
-  Brasópolis
-  ESPETINHO DO GEMINHO
-  Núcleo Urbano (Quadra 88)
-  P1 (22°28'26.32"S / 45°36'16.86"O)



100 m

P1 (22°28'26.32"S / 45°36'16.86"O)